



**informação**  
...para ESTAR em segurança  
...é preciso SABER !



# Segurança do Trabalho

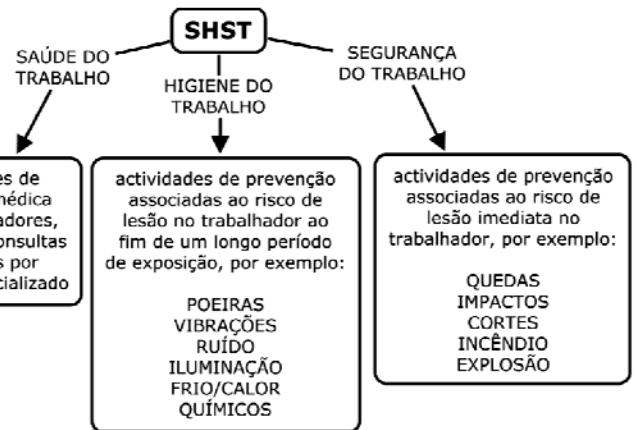
→ importante...e obrigatório! ←

De acordo com a Lei 7/2009 que apresenta a revisão do Código do Trabalho, o empregador deve tomar as medidas necessárias para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores como:

- prevenção dos riscos profissionais;
- instalação de dispositivos de protecção;
- informação aos trabalhadores;
- formação dos trabalhadores;
- organização para aplicar as medidas necessárias.

O referido Diploma Legal e a Lei 102/2009 regulamentam o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho estabelece as condições necessárias à prestação dos serviços de SHST em cada entidade ou empresa nas vertentes de:

- SEGURANÇA DO TRABALHO;
- HIGIENE DO TRABALHO;
- SAÚDE DO TRABALHO



## ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Para responder às necessidades dos nossos clientes desenvolvemos um programa geral de actuação, que será complementado de acordo com as especificações de cada organização, contendo no mínimo:

### - HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Desenvolvimento de um sistema de indicadores e estatísticas de acidentes e doenças profissionais.
2. Elaboração do mapa de identificação dos perigos.
3. Sistema de avaliação dos principais riscos.
4. Estabelecimento de planos de acção de prevenção.
5. Desenvolvimento de regras e procedimentos de segurança.
6. Organização dos meios de prevenção e protecção colectiva e individual.
7. Elaboração do plano de emergência.
8. Projecto de sinalização de segurança no local de trabalho.
9. Envolvimento dos responsáveis pela gestão da organização.
10. Elaboração de plano de acções de formação e sensibilização.
11. Elaboração dos relatórios periódicos obrigatórios para as entidades competentes.

### - MEDICINA DO TRABALHO

1. Realização, organização e manutenção dos registos clínicos dos trabalhadores.
2. Execução dos exames médicos de admissão, exames periódicos e outros ocasionais.
3. Emissão das fichas de aptidão dos trabalhadores.



## SERVIÇOS DE SAÚDE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Desenvolvemos diversos serviços de prevenção e apoio às empresas, destacando os seguintes:

- Organização inicial da SHST
- Manutenção e Gestão dos serviços de SHST
- Implementação de Sistemas de Gestão da Segurança pelas normas OSHA 18001 (NP 4397)
- Coordenação das actividades de HST
- Estudos técnicos de concepção dos postos de trabalho
- Medições e estudo de condições físicas e ambientais
- Identificação de perigos e avaliação riscos profissionais
- Auditoria à gestão da HST
- Manutenção periódica de extintores e sistemas de combate a incêndio

Firma \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
 Código Postal \_\_\_\_\_ Ramo de actividade \_\_\_\_\_ Nº de trabalhadores \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_  
 Pessoa para contacto \_\_\_\_\_

Rua de Sedouros, 341 - Código Postal 4580-201 Paredes - Telef 917 028 200 - Fax 66 917 028 200 - www.geprix.com - email: info@geprix.com

Salba mais...sem custo nem compromisso! Solicite mais informação Mar que FAX 66 917 028 200



Caso não deseje continuar a receber informação sobre prevenção e segurança assinale aqui e informe-nos por Fax   
**gestão e engenharia da prevenção**